



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

Departamento Legislativo - 01 Dec 2014 11:06

PROCESSO Nº 233/2014

PROJETO DE LEI Nº 129/2014

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 199.306,40”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

O Vereador Moacir Camerini, 1º Suplente da Comissão de Constituição e Justiça, após proceder à análise do Processo nº 233/2014, que insere o Projeto de Lei nº 129/2014, que AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 199.306,40, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O presente Projeto pretende abrir crédito no valor de R\$ 199.306,40 de contrapartida para a aquisição de sistema de ar, equipamentos e serviços a serem prestados para a execução da Construção da Praça PEC do Bairro Ouro Verde.

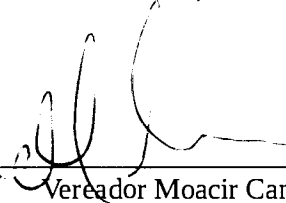
O Termo de Compromisso nº 0363728-58/2011 do Ministério da Cultura, juntamente com a Caixa Econômica Federal, visa a transferência de R\$ 2.020.000,00 para a construção da obra referida, valor recalculado diante da demora na execução da obra, passando para R\$ 2.197.536,40.

Ocorre que o referido Termo de Compromisso estipula o valor de R\$ 69.862,59 de contrapartida do compromissário, no caso o Município, conforme Cláusula Quarta. A justificativa do Projeto refere que o valor do crédito diz respeito à contrapartida do Executivo. Tal valor foi objeto de discussão pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado e consta na ata da reunião. Porém, os valores não são os mesmos.

Por este motivo, este Vereador é de PARECER DESFAVORÁVEL à aprovação da matéria.

É o parecer.

Sala das Sessões, FERNANDO FERRARI, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.



Vereador Moacir Camerini
1º Suplente

**Câmara Municipal de
Bento Gonçalves**
RECEBIDO EM:
01.12.2014
AS 09:40 Horas
Ass.: 